



Ofício nº 83/2025

Socorro, 12 março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Tiago Minozzi de Faria

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro

Assunto: Resposta ao Ofício nº 18/2025 - AL

Excelentíssimo Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 18/2025 - AL, encaminhado por esta respeitável Câmara Municipal, e conforme as informações solicitadas, segue anexa a resposta elaborada pela Diretoria do Departamento de Tributos desta Prefeitura.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MAURICIO DE
OLIVEIRA
SANTOS:056457
25867

Assinado de forma
digital por MAURICIO DE
OLIVEIRA
SANTOS:05645725867
Dados: 2025.03.12
10:48:29 -03'00'

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal de Socorro

MUNICIPAL DE SOCORRO-SP

TOCOLO GERAL 108/2025
12/03/2025 - Horário: 15:50
Administrativo



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

Administração 2025-2028

Socorro, 18 de fevereiro de 2025.

**Pedido de informações nº 04/2025.
Ref.: Ofício 18/2025 - AL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme solicitação por meio do ofício supramencionado, venho, respeitosamente, por meio deste informar:

I – 167 contribuintes solicitaram a isenção do IPTU nos termos da Lei 4.757/2024;

1.1 – Foram analisados 128 pedidos até o momento e 64 resultaram na concessão da isenção;

2 – Não há a especificação de pedido de parcelamento nos processos em questão, no entanto, 36 contribuintes obtiveram o parcelamento nos termos do art. 3º da Lei 4.757/2.024 e os outros 28 quitaram os débitos de 2.024;

2.1 – Foram analisados 128 pedidos e deferidos 36 contribuintes com parcelamento;

3 – Não houve necessidade de regulamentação em 2025, tendo em vista que a Lei é auto aplicável.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIANO AURELIO DE TOLEDO
Data: 12/03/2025 10:51:29-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Juliano Aurélio de Toledo
Diretor do Departamento de Cadastro e Tributos**

**EXMO. SR.
MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS
D.D. PREFEITO MUNICIPAL**